



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital de Notificação 2/2026 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de fevereiro de 2026

CHAMADA DE RECONHECIMENTO DE SABERES E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES PROEJA E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus Recanto das Emas, nomeada pela Portaria 3.462/REITORIA/IFB, de 10 de julho de 2025, e o COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ANIMAÇÃO - Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria 662/IFB, de 28 de agosto de 2024 vêm notificar a comunidade escolar sobre o processo de reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos nos cursos ProEJA e Subsequente.

I. Informações Gerais

No período de **23 de fevereiro a 06 de março de 2026** será realizado o processo de inscrição de reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos para os estudantes do Curso Técnico subsequente em Produção de Áudio e Vídeo, Curso Técnico Subsequente em Animação e do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA.

Compreende-se como reconhecimento de saberes a validação do conhecimento e competências de estudantes e trabalhadores desenvolvidos em processos formais e não formais de aprendizagem, e na trajetória de vida e do trabalho, por meio de processos de certificação.

O reconhecimento de saberes dispensa de componentes curriculares, como uma forma de aceleração dos estudos àqueles que se desenvolveram empiricamente e não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência. Para tal, é necessário se submeter a exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólios de trabalhos, entre outros.

Já no caso de aproveitamento de estudos deverá ser feita equiparação das disciplinas solicitadas mediante apresentação de certificados, históricos e ementas das disciplinas, contendo carga horária.

II. Das Inscrições

II.1 – Para efetivar sua inscrição, deverá ser preenchido e enviado, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o formulário disponível no link abaixo.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/oMQpsqMD8UeTJPVr5>

III. Regras

III.1 - Reconhecimento de saberes

O(a) estudante poderá solicitar reconhecimento de saberes desenvolvidos empiricamente para os quais não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência.

III.1.1 – Para o Curso do Ensino Médio Integrado em Produção de Áudio e Vídeo na modalidade Proeja, o Reconhecimento de Saberes ou o Aproveitamento de Estudos será possibilitado tanto nas disciplinas da Área Básica quanto para as disciplinas da Área Técnica.

III.1.2 – Não é possível realizar reconhecimento de saberes para dispensa de disciplinas em que o estudante já tenha sido reprovado durante o curso.

III.1.3 – O(a) Coordenador(a) de Curso, em conjunto com os professores responsáveis pelos componentes curriculares que se pretende dispensa, farão a avaliação dos saberes do estudante através de exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólio de trabalhos, entre outros.

III.1.4 - Caberá ao estudante entrar em contato com o professor da disciplina na qual deseja solicitar o reconhecimento de saberes, a fim de agendar data e horário para a realização da avaliação.

III.2 - Regras para o aproveitamento de estudos

III.2.1 - poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos, mediante requerimento indicando módulo ou componente que se deseja aproveitar, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) – histórico escolar com os componentes curriculares cursados;
- b) – planos de ensino dos componentes curriculares cursados com especificação de carga horária comprovada, ementa, conteúdos e conteúdo programático, se for o caso.

III.2.2 Os componentes curriculares poderão ter sido cursados em diferentes instituições credenciadas pelos sistemas federal, estadual, distrital e municipal de ensino.

IV.3 O requerimento de aproveitamento de estudos pode ser feito mais de uma vez durante o curso, respeitados os prazos determinados no Calendário Acadêmico.

III.3 – Para verificar as habilidades, bases tecnológicas e bibliografia do componente curricular que se pretende dispensa, consulte o PPC do curso:

Subsequente Produção de Áudio e Vídeo: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18917>

Subsequente Animação: <https://www.ifb.edu.br/reitori/38717>

ProEJA Produção de Áudio e Vídeo: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18909>

III.4 - Você pode também consultar o Regulamento do Ensino Técnico de Nível Médio Subsequente por meio do [LINK](#)

III.5 - Você pode também consultar o Regulamento do Ensino Médio Integrado PROEJA por meio do [LINK](#)

IV - Cronograma:

23/02 a 06/03/2026 - Inscrição para exame de reconhecimentos de saberes e aproveitamento de estudos;

09 a 13/03/2026 - Realização dos exames de certificação de reconhecimento de saberes e análise da documentação para aproveitamento de estudos;

13/03/2026 - Resultado preliminar de reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos

16/03/2026 - Interposição de recursos de reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos

17/03/2026 - Resultado final de reconhecimento de saberes e aproveitamento de estudos

JULIANA LOPES DA SILVA

Coordenadora do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - ProEJA e Subsequente

Portaria 3.462/REITORIA/IFB, de 10 de julho de 2025

FERNANDO MOURÃO GUTIÉRREZ

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Animação Digital

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Lopes da Silva**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - RE-PROEJA-, em 23/02/2026 14:33:54.
- **Fernando Mourao Gutierrez**, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - RE-CTS-TSA, em 23/02/2026 15:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679547

Código de Autenticação: 0bec594fb0



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo,
RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100